

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAv. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br**PORTARIA PROPLAD Nº 289, de 14 de novembro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelecidas pela Portaria GR nº 149, de 22 de maio de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o(s) formulário(s) de indicação e ciência da equipe de planejamento da contratação doc. SEI nº 5995202, do processo nº 23067.059796/2025-02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de 2 (duas) licenças vitalícias de software de modelagem da informação da construção (BIM) para desenvolvimento e compatibilização de projetos arquitetônicos em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis à arquitetura e construção civil.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal do Ceará, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação**

| NOME                        | SIAPE   | LOTAÇÃO                                       | TIPO*                     |
|-----------------------------|---------|-----------------------------------------------|---------------------------|
| Renato Guerreiro Araújo     | 2355601 | Superintendência de Infraestrutura - UFCINFRA | Integrante Requisitante   |
| Lara Silva Lima             | 2246011 | Superintendência de Infraestrutura - UFCINFRA | Integrante Administrativo |
| Davyd Bandeira de Melo      | 1090290 | Coordenadoria de Conservação de Energia - CCE | Integrante Técnico        |
| Diego Cavalcante Sampaio    | 2151195 | Coordenadoria de Conservação de Energia - CCE | Integrante Técnico        |
| Milena Alves Távora Pereira | 1219006 | Divisão de Estudos e Projetos - DEP           | Integrante Técnico        |

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/11/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6014579** e o código CRC **3382B58C**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.059796/2025-02

SEI nº 6014579